



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 006/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO PARCIAL DA AV. TENENTE CORONEL JACOB SELBACH JÚNIOR, RUA PEDRO NEIS, ESTRADA MORRO TICO TICO (PARCIAL) E RUA PADRE PEDRO CANISIO RECH, NO BAIRRO DE SANTA TERESINHA.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 18 de março de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n° 65, Centro, o agente de contratação e Comissão Permanente de Licitações se reunirão com a finalidade de receber propostas para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canísio Rech, no bairro Santa Teresinha.

LÊ-SE:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas do dia 01 de abril de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n° 65, Centro, o agente de contratação e Comissão Permanente de Licitações se reunirão com a finalidade de receber propostas para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canísio Rech, no bairro Santa Teresinha.

ONDE SE LÊ:

1 – DO OBJETO LICITADO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme projetos de engenharia que instruem o presente edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	1	Execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital. <u>Origem do recurso: Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0620825-04.2023, CONTRATO 0600757-68. 2021, e recursos próprios.</u>	R\$6.753.088,38

LÊ-SE:

1 – DO OBJETO LICITADO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme projetos de engenharia que instruem o presente edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	1	Execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital. <u>Origem do recurso: Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0620825-04.2023, CONTRATO 0600757-68. 2021, e recursos próprios.</u>	R\$5.824.051,32

NO ITEM 5.3, ONDE SE LÊ:

5.3 Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao “Preço Orçado” (P.O.), que é de R\$6.753.088,38 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais, e trinta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LÊ-SE:

5.3 Serão considerados excessivos, acarretando desclassificação da proposta, os preços superiores ao “Preço Orçado” (P.O.), que é de **R\$5.824.051,32** (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

NA MINUTA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	1	Execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital. <u>Origem do recurso: Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0620825-04.2023, CONTRATO 0600757-68. 2021, e recursos próprios.</u>	R\$6.753.088,38

LÊ-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	1	Execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial), e Rua Padre Canisio Rech, no bairro Santa Teresinha, conforme disposto no Projeto de Engenharia que instrui o presente edital. <u>Origem do recurso: Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0620825-04.2023, CONTRATO 0600757-68. 2021, e recursos próprios.</u>	

FICAM ALTERADOS AINDA OS ANEXOS:

ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DETALHAMENTO BDI

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 14 de março de 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal